



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1290, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1983.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere e de acordo com o que determina o artigo 5º e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 1509, de 30/11/83,


D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados, para em conjunto e sob a Presidência do segundo, Sr. Geraldo Marra, constituírem o **CODEMO** - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE MOCOCA, as seguintes pessoas, cujos serviços serão considerados de alta relevância:

- 1 - Adolpho Geraldo Marobi
- 2 - Geraldo Marra
- 3 - Gerson Vinicius Abad Romani
- 4 - Dr. José Olympio da Silva
- 5 - José Pereira Lima Neto
- 6 - Luiz Alberto Ricciopo
- 7 - Dr. Luiz Gino Spinelli

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE DEZEMBRO DE 1983.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

ARQUIVADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 08, 12, 1983
PUBLICADO NO JORNAL LA MOCOCA

4.019 PAG 09

EM 19, 02, 1984

MOCOCA 08, 12, 1983